

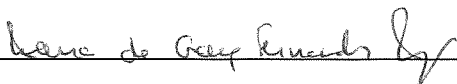
NOTA INFORMATIVA N.º 2

Lista Final de candidatos Admitidos e Excluídos

É publicada a lista de ordenação final de candidatos admitidos e excluídos ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo.

Braga, 01 de julho de 2026

A Presidente do Júri



Concurso Técnico Superior - Psicólogo/a
2025/2026

Handwritten signature/initials.

NOTA INFORMATIVA N.º 2

Lista Definitiva

Candidatos Admitidos e Excluídos ao Procedimento Concursal Comum

Código BEP - OE202605/1073 (PSICÓLOGO)

Número de Utilizador	Nome	ADMITIDO(A)	Métodos de Seleção	Motivos de Exclusão
8074108724	Alexandra Cristina Moutinho Pereira de Barros da Cunha	SIM	AC + EAC	
8425780101	Ana Beatriz Rodrigues Pinto	NÃO		b)
4355112926	Ana Carina Lourenço Martins	NÃO		b) d) e)
2968699474	Ana Catarina Lopes Beito	NÃO		b) d) e)
8697631882	Ana Filipa Barros Teixeira	SIM	PC + AP + EAC	
4898052177	Ana Filipa Pinto Gonçalves	SIM	AC + EAC	
1374749117	Ana Isabel Carvalho Oliveira	NÃO		d)
7237384368	Ana Isabel dos Santos Rodrigues	SIM	AC + EAC	
1367331269	Ana Luísa Borges Oliveira	SIM	AC + EAC	
2991798629	Ana Maria Lago Leitão	SIM	AC + EAC	
7960602263	Ana Raquel Macedo Vaz Pinheiro	SIM	AC + EAC	
1440857571	Ana Rita Barros de Carvalho	NÃO		b) d)
6171451223	Andreia Daniela Pereira Rodrigues	SIM	AC + EAC	
1597674729	Bárbara Daniela Sampaio Barros	NÃO		b) d) e)
1730555209	Bruna Regina da Silva Rodrigues	SIM	AC + EAC	
2598158164	Carina Alexandra da Silva Pereira	NÃO		e)
7023755861	Carla Filipa Lopes da Silva	SIM	AC + EAC	
9667682544	Carolina da Silva Alves	SIM	PC + AP + EAC	
2328289363	Carolina Melhorado Ferreira da Silva	NÃO		b) d) e)
4350541314	Catarina da Silva Pessoa	NÃO		b) d) e)
3501301987	Cátia Sofia Botelho da Silva	SIM	AC + EAC	
9768552913	Celeste da Conceição Cunha de Moura	SIM	PC + AP + EAC	
1844782239	Cristina Manuela Campos Ferra	SIM	PC + AP + EAC	
6688680912	Débora José Teixeira Gonçalves	SIM	AC + EAC	
2863347357	Elisa Maria Rodrigues Afonso	SIM	AC + EAC	

Grupy

2947177592	Filipe Agostinho Roriz Ferreira Fernandes	NÃO		b) d) e)
7768341341	Gabriela Almeida Pinto da Silva	NÃO		b)
9605642360	Helena Carina Ferreira Matias	SIM	PC + AP + EAC	
3903585793	Helena Maria Rebelo Silva	NÃO		e)
8608190591	Helena Sofia de Lemos Costa Ribeiro	SIM	AC + EAC	
3361739357	Inês Malheiro dos Santos Gonçalves	SIM	AC + EAC	
6619298478	Íris Susana dos Reis Marques	NÃO		b) d)
3051630470	Jéssica Manuel Flores Ribeiro	NÃO		c)
4979670504	Joana Catarina Sousa Moreira	SIM	AC + EAC	
5941028547	Joana Cristina Grego Magalhães Marques	NÃO		a)
1173923780	Joana Ferreira Dias Maia Nogueira	SIM	PC + AP + EAC	
7326785163	Joana Filipa Valpaços Gomes	SIM	PC + AP + EAC	
9227368582	Joana Isabel Carvalho Pimenta Marinho	NÃO		e)
3406481760	Joana Isabel Pereira da Silva	SIM	AC + EAC	
3452039803	Joana Maria de Carvalho Vilaverde Gradim Rocha	SIM	PC + AP + EAC	
6529965076	Joana Raquel Sampaio Pinheiro	SIM	AC + EAC	
5850448829	Joana Ribeiro Martins Pacheco	SIM	AC + EAC	
4644955027	Jorge Emanuel Mendes de Sousa	NÃO		e)
8419328235	Lara Cristina Ferreira Lé	SIM	AC + EAC	
2409103413	Lia Micaela de Castro Oliveira	SIM	AC + EAC	
9533680008	Liliana Fernanda Ferreira Nunes	SIM	AC + EAC	
9944315532	Mafalda Maria Cravo Magalhães	SIM	AC + EAC	
5607208915	Marcelo Manuel Tavares Gomes	SIM	PC + AP + EAC	
1080219781	Maria Beatriz Fernandes Gonçalves Freitas Ribeiro	NÃO		d) e)
2321032731	Maria José Leal Coelho Barbosa	SIM	AC + EAC	
5927318495	Maria Pires Rodrigues	NÃO		b)
1656492423	Marisa Liliana Abreu e Silva	SIM	AC + EAC	
9741859902	Martinha de Fátima Machado Monteiro	NÃO		c)
1765434696	Muriel da Silva	SIM	AC + EAC	
9944439878	Patrícia Mariana Marques Mendes	SIM	AC + EAC	
1065687052	Paula Manuela Pereira Carvalho	SIM	AC + EAC	
3171151294	Rafaela Maria Oliveira Pereira Mupa	SIM	AC + EAC	
5520668019	Raquel de Castro Cunha	SIM	AC + EAC	
5775128419	Raquel Fernanda Castro Barroso	SIM	AC + EAC	

6592901349	Rita Elsa Cubelo Torres da Fonseca Machado Araújo	SIM	AC + EAC	
2737706947	Rita Gabriela Freitas Ferreira	SIM	AC + EAC	
9188790967	Rute Marina Alves Oliveira Carvalhido	NÃO		b) d)
1853857602	Sandra Cristina Monteiro Gomes	SIM	AC + EAC	
2616060744	Sandra Maria Moreira Correia	SIM	AC + EAC	
7976368354	Sandrina Tinoco Machado	SIM	AC + EAC	
1873656548	Sara Pontes Miranda	SIM	PC + AP + EAC	
1154337464	Silvia Susana Magalhães Pinto Vieira	SIM	AC + EAC	
7915072889	Sofia Alexandra Lopes Ribeiro	SIM	PC + AP + EAC	
8515863979	Sofia Amélia Araújo Pinto	NÃO		e)
6631690161	Susana Cristina da Silva Cabanelas	SIM	AC + EAC	
4045658319	Tânia da Silva Ferreira	NÃO		d) e)
4720327826	Tânia Gonçalves Pereira	NÃO		d) e)
6201755799	Tatiana Costa Mendes	NÃO		b) d) e)
2596841983	Teresa Maria Mota Correia Carvalho	NÃO		e)
8354195066	Vanessa Marisa Alves Peres Silva	NÃO		c)

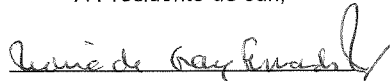
PC - AP - Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica

AC - EAC - Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências

- a) Por não ter submetido a candidatura no prazo estabelecido.
- b) Por não ter enviado Curriculum Vitae/não datado/não assinado
- c) Por não possuir habilitação adequada ou não comprovar habilitação.
- d) Por não ter apresentado o registo criminal ou ter expirado a validade do registo criminal.
- e) Por não comprovar inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses ou declaração expirada.

Braga, 01 de julho de 2026

A Presidente do Júri,


 Maria da Graça Fernandes Milhazes



Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, Braga

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Carlos Amarante mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo

Ata n.º 4

APRECIACÃO DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e seis o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo, designado por despacho do Senhor Diretor, do dia dezoito de maio, constituído por Maria da Graça Fernandes Milhazes, Psicóloga, na qualidade de presidente, Anabela Fernanda Alves, Psicóloga, e Rui Manuel Oliveira da Silva, Assessor da direção, ambos na qualidade de vogais, reuniu, pelas nove horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas Carlos Amarante, nos termos da Portaria nº 233/2022 de 9 de setembro, procedeu à leitura das pronúncias apresentadas pelos candidatos notificados em sede de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo reapreciando minuciosamente os ficheiros/documentos submetidos pelos candidatos para tomar decisão definitiva sobre a admissão e exclusão dos candidatos, elaborando a lista dos candidatos admitidos/excluídos, terminado que foi o prazo concedido aos candidatos a quem foi manifestada a intenção de os admitir/ excluir, e que foram notificados, tendo em vista assegurar a formalidade da audiência de interessados, prevista no Código do Procedimento Administrativo.

A lista final dos candidatos admitidos/ excluídos, com o motivo da exclusão e o respetivo método de seleção a aplicar, encontra-se no documento anexo à presente Ata e dela faz parte integrante sendo também afixada em local visível e público das instalações do AE Carlos Amarante e disponibilizada na sua página eletrónica do mesmo.

Tendo verificado que a declaração agora junta atesta que o(a) candidato(a) exerce funções correspondentes à carreira de Técnico Superior na área da Psicologia e atendendo a que o documento visa comprovar/clarificar a situação jurídico-funcional já existente e estabilizada à data de fecho das candidaturas, o qual foi emitido obrigatoriamente pelo serviço de origem e não pelo candidato, sendo da responsabilidade exclusiva da entidade empregadora a confirmação oficial desses dados e, em respeito pelo princípio da justiça e da verdade material, o Júri deliberou, por unanimidade, deferir as alegações apresentadas pelos candidatos abaixo mencionados, determinando, em consequência, a reposição e consideração da situação jurídico-funcional procedendo-se à retificação do método de seleção a aplicar, passando a ser Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 36º da LTFP:

- Ana Maria Lago Leitão
- Joana Ribeiro Martins Pacheco

Gracinda
Amorim

- Lara Cristina Ferreira Lé
- Muriel da Silva
- Raquel de Castro Cunha
- Sandra Cristina Monteiro Gomes
- Sandra Maria Moreira Correia

No âmbito do direito de participação exercido pelo (a) candidato (a) em sede de audiência de interessados (Artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo), veio o (a) mesmo (a) proceder à junção do (s) documento (s) em falta/ou incompleto, verificando-se que o (s) mesmo (s) era (eram) de apresentação obrigatória no ato de submissão da candidatura, conforme expressamente previsto nos pontos 9 e 13.3 do Aviso de Abertura nº 12453/2026/2.

Cumpra clarificar que a faculdade de junção de documentos prevista no n.º 1 do artigo 121.º do CPA visa habilitar o interessado a demonstrar o erro ou a incorreção do projeto de decisão face aos elementos que já constavam do procedimento. Embora o artigo 121.º, n.º 1 do CPA preveja genericamente que os interessados podem "juntar documentos", essa faculdade não abrange os documentos exigidos a título obrigatório no aviso ou regulamento do concurso. Não constitui, por isso, um mecanismo de reabertura de prazos peremptórios extintos (Artigo 87.º, n.º 3 do CPA) ou de suprimento de omissões imputáveis ao candidato em sede de instrução inicial – ónus de instrução (Artigo 116.º do CPA). A admissão de documentação obrigatória nesta fase procedimental violaria frontalmente o Princípio da Igualdade (Artigo 6.º do CPA), ao conferir ao candidato um prazo de instrução superior ao concedido aos demais concorrentes, geraria uma discriminação positiva ilegítima e quebra da equidade do concurso, bem como do Princípio da Auto-vinculação da Administração Pública às regras por si fixadas (Artigo 3.º do CPA). Ainda de acordo com o Princípio da Proporcionalidade (Artigo 7.º do CPA) a exclusão ou rejeição de documentos é uma medida perfeitamente adequada e necessária para garantir a integridade de um concurso, mas mitigar esta exigência desvirtuaria a utilidade do próprio prazo. Por fim, segundo o Princípio da Boa-Fé e da Proteção da Confiança (Artigo 10.º do CPA) todos os candidatos participam no procedimento confiando no estrito cumprimento das regras publicadas, pelo que a alteração dessas regras a meio do processo, beneficiando um candidato incumpridor, quebraria a boa-fé procedimental.

Por conseguinte, o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir as alegações dos seguintes candidatos, mantendo-se a decisão proposta de exclusão/rejeição da candidatura.

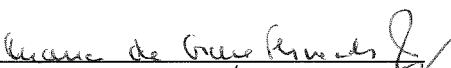
- Ana Carina Lourenço Martins
- Ana Isabel Carvalho Oliveira
- Ana Rita Barros de Carvalho
- Catarina da Silva Pessoa
- Filipe Agostinho Roriz Ferreira Fernandes
- Gabriela Almeida Pinto da Silva
- Helena Maria Rebelo Silva
- Íris Susana dos Reis Marques
- Jéssica Manuel Flores Ribeiro
- Joana Isabel Carvalho Pimenta Marinho
- Jorge Emanuel Mendes de Sousa

- Maria Pires Rodrigues
- Sofia Amélia Araújo Pinto
- Tânia da Silva Ferreira
- Tânia Gonçalves Pereira
- Tatiana Costa Mendes
- Vanessa Marisa Alves Peres Silva

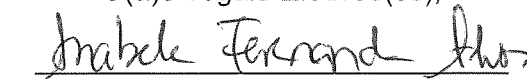
Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

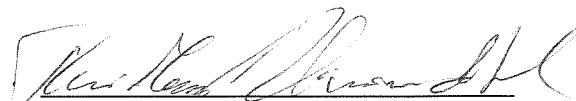
Braga, 01 de julho de 2026

O(A) Presidente do Júri,


Maria da Graça Ferrandes Milhazes

O(a)s Vogais Efetivos(os),


Anabela Fernanda Alves


Rui Manuel Oliveira da Silva